

Ata da Sétima Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dezoito de dezembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Alfredo Chiavegato Neto. Vice-Presidente Sr. Adilson José Abracez. Secretários Srs. Rita de Cássia Siste Bergamasco e Ângelo Roberto Torres. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Sr. Ângelo Roberto Torres para proferir o seguinte texto: Livro do Profeta Isaías, 26,1-6: “Naquele dia, cantarão este canto em Judá: 'Uma cidade fortificada é a nossa segurança; o Senhor cercou-a de muros e antemuro. Abri as suas portas, para que entre um povo justo, cumpridor da palavra, firme em seu propósito; e tu lhe conservarás a paz, porque confia em ti. Esperai no Senhor por todos os tempos, o Senhor é a rocha eterna. Ele derrubou os que habitam no alto, há de humilhar a cidade orgulhosa, deitando-a por terra, até fazê-la beijar o chão. Não de pisá-la os pés, os pés dos pobres, as passadas dos humildes.’” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Adilson José Abracez, Alexandre da Silva Santos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, Fábio Augusto Pina, Gerson Antonio, Luiz Carlos de Campos, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva e William de Souza Silva. Ainda estava ausente à Sessão o Sr. Luiz Gustavo Gothardo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para a deliberação de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Primeiramente, o Sr. Presidente determinou a leitura do Ofício DER n.º 121/2014, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar que dá nova redação e acresce o § 5º, ao art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 250/2013, que institui o Programa de Incentivo Fiscal ao Desenvolvimento Empresarial do Município de Jaguariúna – PRODEJ Serviços - para concessão de incentivos fiscais à pessoas jurídicas estabelecidas ou que vieram a se estabelecer no Município de Jaguariúna. A seguir, o Sr. Presidente designou a Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco como Relatora Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Reabrindo a Sessão o Sr. Presidente registrou a presença do Sr. Luiz Gustavo Gothardo e determinou a leitura do Parecer da

Relatora Especial designada. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 015/2014, do Executivo Municipal, que dá nova redação e acresce o § 5º, ao art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 250/2013, que institui o Programa de Incentivo Fiscal ao Desenvolvimento Empresarial do Município de Jaguariúna – PRODEJ Serviços - para concessão de incentivos fiscais à pessoas jurídicas estabelecidas ou que vieram a se estabelecer no Município de Jaguariúna. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I do R.I. cc Art. 42 da LOM).Em Discussão e votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura do Ofício DER nº 122/2014, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre substituição da Tabela II, da Lei Complementar Municipal nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município). Em seguida, o Sr. Presidente designou o Vereador Ângelo Roberto Torres como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão, determinando a leitura do Parecer do Relator Especial designado. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 016/2014, do Executivo Municipal, que dispõe sobre substituição da Tabela II, da Lei Complementar Municipal nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município). (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I do R.I. cc Art. 42 da LOM). Em Discussão, pediu a palavra o Sr. William de Souza Silva que pediu um esclarecimento, se aquele projeto era aquele dos cartórios, que retirava o recurso e aumenta a alíquota, foi aquele que alguns Vereadores, incluindo... o Sr. Presidente disse que não, que aquele projeto era o das taxas municipais, e que houve um erro na composição dessas taxas, que foi a cobrança por metro quadrado, num determinado item que estava especificado nele, e que o do Cartório era outro, era um projeto parecido com aquele ,mas não era aquele que eles estavam refazendo, era só o das taxas municipais, que era taxa de publicidade, taxa de alvará, habite-se, demolição; o Vereador William de Souza Silva perguntou se tinham sido dois, naquela ocasião, e o Sr. Presidente disse que foram dois, e que o outro seria o ISS que foi reduzido, e que aquele não era do ISS, só eram das taxas, e o Vereador William de Souza Silva disse que estava esclarecido. A seguir, em votação o Projeto de Lei Complementar nº 016/2014, do Executivo Municipal, que dispõe sobre substituição da Tabela II, da Lei Complementar Municipal nº 4, de 20 de dezembro de 1991 (Código Tributário do Município), foi o mesmo aprovado por dez votos favoráveis, sendo dois contrários dos Srs. Gerson Antonio e

Rodrigo da Silva Blanco. Em seguida, o Sr. Presidente determinou a leitura do Ofício DER nº 119/2014, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Gestor dos Centros de Evolução Social – CGCES (Projeto de Inclusão Digital), do Município de Jaguariúna-SP, e dá outras providências. A seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador David Hilário Neto como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual, suspendeu a Sessão. Terminado o prazo necessário para elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão e determinou a leitura do Parecer do Relator Especial designado. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 087/2014, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Gestor dos Centros de Evolução Social – CGCES (Projeto de Inclusão Digital), do Município de Jaguariúna-SP, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XI do R.I.). Em Discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura do Ofício DER nº 120/2014, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que dá nova denominação ao Conselho do Fundo Municipal de Habitação e ao Fundo Municipal de Habitação, bem como, dá nova redação ao art. 10, da Lei Municipal nº 2.143/2013, e dá outras providências. Em seguida, o Sr. Presidente designou o Vereador Romilson Nascimento Silva como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Terminado o prazo para a feita do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão, determinando a leitura do Parecer do Relator Especial designado. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 088/2014, do Executivo Municipal, que dá nova denominação ao Conselho do Fundo Municipal de Habitação e ao Fundo Municipal de Habitação, bem como, dá nova redação ao art. 10, da Lei Municipal nº 2.143/2013, e dá outras providências; (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XI do R.I.). Em Discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Alfredo Chiavegato Neto
Presidente

Vereador Adilson José Abracez
Vice Presidente

Referente à Ata da 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2014.

Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco
Primeira Secretária

Vereador Ângelo Roberto Torres
Segundo Secretário




Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.
Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

